

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4	0.15.2	Imposto sobre Vendas e Consignações					
		Imposto sobre Vendas e Consignações					
		1) — Parte pertencente ao Estado		79.036.151.000,00			
		2) — Parte pertencente ao D.A.E.E., compensada na Despesa nos termos do artigo 3.º § 1.º da Lei n.º 3.329 de 30-12-55, com a modificação introduzida pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.444 de 17-11-59		2.963.849.000,00	82.000.000.000,00		
5	0.19.7	Imposto do Selo					
		1) — Imposto do Selo sobre atos emanados dos Poderes do Estado e negócios de sua economia ou regulados por lei estadual					
		1 — Atos da Junta Comercial do Estado	60.000.000,00				
		2 — Demais atos emanados dos Poderes do Estado, inclusive na cobrança de Tributos, Custas, Percentagens e Emolumentos arrecadados sob a forma de imposto do selo, de acordo com a legislação em vigor:					
		1 — Em estampilhas	400.000.000,00				
		2 — Por verba	696.626.600,00	1.096.626.600,00	1.156.626.600,00		
		2) — Parte pertencente ao D.A.E.E., compensada na Despesa nos termos do artigo 3.º § 1.º da Lei n.º 3.329 de 30-12-55, com a modificação introduzida pelo artigo 9.º da Lei n.º 5.444 de 17-11-59		43.373.400,00	1.200.000.000,00		
6	0.20.2	Imposto sobre transação e Inversão de Capitais					
		Imposto sobre Transações					
		1 — Quota do Estado		771.084.400,00			
		2 — Quota da União (Artigo 21, da Constituição Federal)		400.000.000,00			
		3 — Quotas dos Municípios (Artigo 21, da Constituição Federal)		800.000.000,00			
		4 — Parte pertencente ao D. A. E. E., compensada na despesa, nos termos do artigo 3.º § 1.º, da Lei n.º 3.329, de 30-12-55, com a modificação introduzida pelo art. 9.º da Lei n.º 5.444, de 17-11-59		28.915.600,00	2.060.000.000,00		
7	0.29.7	Imposto Adicional					
		1) — Adicional de 20% ao Imposto de Transmissão Imobiliária "Inter-Vivos", nos termos do artigo 7.º da Lei número 3.738, de 18-1-57 (Pertencente ao "Fundo de Assistência ao Menor" - F.A.M.)		45.000.000,00			
		2) — Adicional de 5% ao Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"		100.000,00			
		3) — Adicional de 10% sobre os impostos estaduais de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 2.412, de 15-12-53, com exclusão dos impostos sobre Vendas e Consignações, sobre Transações e do Selo "ad-valorem" sobre guias de expedição de mercadoria para o estrangeiro e pela expedição de certificados de propriedade de veículos motorizados (Pertencente ao Estado nos termos da Lei n.º 5.031 de 18-12-58)		541.000.000,00			
		4) — Adicional de 3,75% sobre os impostos estaduais de conformidade com o artigo 3.º da Lei n.º 3.329 de 30-12-55 com exclusão dos impostos sobre Vendas e Consignações, sobre Transações e do Selo "ad-valorem" sobre guias de expedição de mercadorias para o estrangeiro e pela expedição de certificados de propriedade de veículos motorizados (Pertencentes ao D. A. E. E. e compensado na Despesa)		202.875.000,00	788.975.000,00		
8	0.31.2	Imposto sobre Minérios					
		Imposto de mineração			500.000,00		
		SOMA DA RENDA DOS IMPOSTOS			90.803.475.000,00		90.803.475.000,00
		b) — Taxas					
9	1.11.2	Taxas Rodoviárias					
		1) — Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem (Pertencente ao D. E. R. nos termos dos artigos 17, letra "c" e 18, do Decreto-lei n.º 16.546 de 26-12-46)		330.000.000,00			
		2) — Taxa Rodoviária (Pertencente ao D. E. R. nos termos dos artigos 17, letra "c" e 18 do Decreto-lei n.º 16.546, de 26-12-46)					
	1.12.4	Taxas de Serviço de Trânsito		500.000,00	330.500.000,00		
10		Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos					
		1 — Parte pertencente ao Estado	25.000.000,00				
		2 — Parte pertencente ao D. E. R. (Artigos 17, letra "c" e 18 do Decreto-lei n.º 16.546, de 26-12-46)	168.500.000,00	193.500.000,00			
11		Diretoria do Serviço de Trânsito					
		1 — Taxa de frequência à Escola Oficial de Trânsito	100.000,00				
		2 — Certificados diversos	5.000,00				
		3 — Taxas de exames	10.000.000,00				
		4 — Inscrições	22.000.550,00				
		5 — Licenças diversas	10.000.500,00				
		6 — Vistorias	20.000.000,00				
		7 — Taxas de Registro de Livros	30.000,00	62.139.050,00	255.639.050,00		
12	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social					
		Taxa de Assistência aos Médicos (Lei n.º 610 de 2-1-50)		5.500.000,00			
13		Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça (Leis ns. 465 e 507, de 28-9-49 e 17-11-49)		80.000.000,00			
14		Taxas e Custas que constituem receita da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo (Lei n.º 5.174, de 7-1-59)		25.000.000,00	110.500.000,00		
15	1.22.4	Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos					
		Custas e Emolumentos			10.000,00		
16	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
		Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		31.971.950,00			
17		Taxa de fiscalização e classificação de produtos agrícolas diversos		13.393.000,00			
18		Taxa de fiscalização de Armazéns Gerais		495.000,00			
19		Taxa de inscrição nos salões Paulista de Belas Artes e Paulista de Arte Moderna (Artigo 13 da Lei n.º 978, de 12-2-51)		15.000,00			